



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Metropolitano
de São José do Rio Preto-SP

São José do Rio Preto/SP, 08 de Junho 2024.

A Vila Vicentina de Mirassol.

Parecer: 044/ 2024

Via DENOR Conselho Central Obra Unida

Ref.: Aprovação do balanço patrimonial da Vila Vicentina de Mirassol, referente ao exercício de 2023.

Parecer: FAVORAVEL A HOMOLOGAÇÃO

Motivos: Segue as recomendações e orientações do Denor/Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto e da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil e a regra edição 2023, bem como as normas contábeis em vigor.

SEBASTIÃO CLEBER DE CARVALHO
Coordenador do Denor
RG: 29.430.917-2 SSP/SP

Data: 08/06 /2024

CLAUDINEI MERELES DA SILVA
Presidente

CNPJ: 49.061.781/0001-13

Período: 01/01 a 31/12

Balço Patrimonial

| ATIVO | 2023 | 2022 | PASSIVO | 2023 | 2022 |
|---|--------------|-------------|--|--------------|-------------|
| ATIVO | 1.060.246,65 | 917.088,50 | PASSIVO | 1.060.246,65 | 917.088,50 |
| ATIVO CIRCULANTE | 130.051,96 | 64.397,42 | PASSIVO CIRCULANTE | 73.817,16 | 32.805,30 |
| DISPONIVEL | 129.373,99 | 63.969,01 | PASSIVO CIRCULANTE | 73.817,16 | 32.805,30 |
| CAIXA | 906,18 | 966,05 | FORNECEDORES/PRESTADORE DE | 660,00 | 0,00 |
| Caixa | 906,18 | 966,05 | Servdez Contabilidade Ltda | 660,00 | 0,00 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 13.401,40 | 6.927,62 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 6.316,38 | 5.775,59 |
| Banco Bradesco c/c 35838-0 | 1,00 | 1,00 | Salários a Pagar | 6.316,38 | 5.775,59 |
| Banco Sicred c/c - 34679-9 | 4.165,65 | 6.926,62 | ENCARGOS SOBRE A FOLHA A PAGAR | 3.864,71 | 3.581,88 |
| Cartão Alelo | 9.234,75 | 0,00 | INSS a Recolher | 2.414,96 | 2.298,85 |
| APLICAÇÕES FINACEIRAS | 115.066,41 | 56.075,34 | FGTS a Recolher | 886,32 | 840,72 |
| Bradesco Aplicação 35838-0 | 288,49 | 357,53 | PIS S/Folha a Recolher | 110,78 | 105,08 |
| Banco Sicredi Aplic. 34679-9 | 16.252,11 | 12.581,81 | IRRF S/Folha a Recolher | 411,72 | 296,30 |
| Banco do Brasil S/A c/aplic. 40728-3 | 0,00 | 136,00 | Contribuição Sindical a Recolher | 40,93 | 40,93 |
| Aplicação Invest Sicredi | 65.033,52 | 43.000,00 | PROVISÕES SOCIAIS | 6.852,87 | 6.489,96 |
| Banco do Brasil Aplic 44213-5 | 33.492,29 | 0,00 | Provisão Férias | 5.095,07 | 4.825,29 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 677,97 | 428,41 | Provisão INSS S/Férias | 1.299,24 | 1.230,41 |
| TÍTULOS E VALORES A RECEBER | 677,97 | 428,41 | Provisão FGTS S/Férias | 407,61 | 386,01 |
| Adiantamento de Férias | 677,97 | 428,41 | Provisão Pis S/Férias | 50,95 | 48,25 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 930.194,69 | 852.691,08 | AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES | 33.492,29 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 930.194,69 | 852.691,08 | Emenda Parlamentar Federal | 33.492,29 | 0,00 |
| IMOBILIZADO TANGÍVEL | 792.757,28 | 790.487,28 | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 871,37 | 252,97 |
| Edificações e Benfeitorias | 665.357,94 | 665.357,94 | Conselho Central de Tanabi da SSVF | 871,37 | 252,97 |
| Móveis e Utensílios | 50.890,60 | 49.940,60 | Conv. e Subvenções a Realizar C. Prazo | 21.759,54 | 16.704,90 |
| Máquinas e Equipamentos | 38.698,74 | 37.378,74 | Sec. Fazenda e Planejamento a Realizar | 56.112,79 | 39.407,89 |
| Software | 810,00 | 810,00 | (-) Realização Sec. Fazenda Planejamento | (39.407,89) | (22.702,99) |
| Terrenos | 37.000,00 | 37.000,00 | Termo de Colaboração nº 402/2023 | 5.475,86 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (53.603,89) | (44.872,21) | (-) Realização Termo de Colab. nº 402/2023 | (421,22) | 0,00 |
| (-) Móveis e Utensílios | (30.069,74) | (25.075,82) | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 149.961,76 | 71.051,11 |
| (-) Máquinas e Equipamentos | (23.534,15) | (19.796,39) | LONGO PRAZO | 149.961,76 | 71.051,11 |
| Imobilizado Sec. Fazenda e Planejamento | 90.371,11 | 107.076,01 | Conv. e Subvenções a Realizar L. Prazo | 149.961,76 | 71.051,11 |
| Veículo | 69.320,00 | 69.320,00 | Sec. Fazenda e Planejamento a Realizar | 54.346,21 | 71.051,11 |
| (-) Depreciação Veículo | (26.666,67) | (16.666,67) | Termo de Colaboração nº 402/2023 | 95.615,55 | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 53.869,00 | 53.869,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 836.467,73 | 813.232,09 |
| (-) Deprec. Móveis e Utensílios | (10.324,89) | (4.937,99) | PATRIMÔNIO SOCIAL | 836.467,73 | 813.232,09 |
| Computadores e Periféricos | 6.590,00 | 6.590,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 813.232,09 | 778.651,50 |
| (-) Deprec. Computadores e Periféricos | (2.416,33) | (1.098,33) | Patrimônio Social | 813.232,09 | 778.651,50 |
| Termo de Colaboração nº 402/2023 | 100.670,19 | 0,00 | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO | 23.235,64 | 34.580,59 |
| Conjunto Fotovoltaico de Energia | 101.091,41 | 0,00 | Superávit do Exercício | 23.235,64 | 34.580,59 |
| (-) Deprec. Conj. Fotovoltaico de Energia | (421,22) | 0,00 | | | |

Mirassol, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.060.246,65 (um milhão, sessenta mil, duzentos e quarenta e seis Reais e sessenta e cinco Centavos)

PRESIDENTE

DORACI DE OLIVEIRA

CPF: 002.599.498-09

CONTADOR

JOÃO EDSON FERREIRA LOPES

CT CRC: ISP168412/O-8

Demonstração do Resultado do Período

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------|--------------|
| RECEITAS | | |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | 118.123,89 C | 130.308,33 C |
| Convênio Prefeitura de Mirassol C/Partid | 84.000,00 C | 64.272,00 C |
| Emenda Parlamentar Federal | 16.997,77 C | 50.000,00 C |
| Secretaria Fazenda e Planejamento | 16.704,90 C | 16.036,33 C |
| Termo de Colaboração nº 402/2023 | 421,22 C | 0,00 C |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 265.525,56 C | 151.906,21 C |
| Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas | 2.205,40 C | 2.726,53 C |
| Doações Recebidas de Pessoas Físicas | 53.646,67 C | 40.601,24 C |
| Contribuições Espontâneas Anônimas | 57.901,10 C | 50.919,46 C |
| Eventos Promocionais | 151.772,39 C | 57.658,98 C |
| RECEITA DE JUROS | 14.538,83 C | 62,15 D |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 14.329,27 C | 62,15 D |
| Juros s/ Aplicações Financeiras | 209,56 C | 0,00 C |
| DESCONTOS OBTIDOS | 3,50 C | 0,00 C |
| Descontos Incondicionais | 3,50 C | 0,00 C |
| RECEITAS DE ALUGUÉIS | 4.112,00 C | 3.420,00 C |
| Aluguéis | 4.112,00 C | 3.420,00 C |
| DESPESA | | |
| PESSOAL E VERBAS TRABALHISTAS | 17.909,49 D | 2.247,91 D |
| Salários | 17.909,49 D | 1.511,11 D |
| Rescisão Trabalhista | 0,00 D | 736,80 D |
| PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS | 6.480,29 D | 14.703,22 D |
| INSS | 1.756,34 D | 6.987,28 D |
| FGTS | 4.710,85 D | 6.962,90 D |
| PIS S/Folha de Pagamento | 13,10 D | 753,04 D |
| PESSOAL BENEFÍCIOS | 5.975,50 D | 780,00 D |
| Cartão/Ticket Alimentação e Cesta | 5.975,50 D | 750,00 D |
| Exames Periódicos Ocupacionais | 0,00 D | 30,00 D |
| PESSOAL PROVISÕES TRABALHISTAS | 14.967,30 D | 22.484,81 D |
| Provisão 13º Salário | 314,78 D | 7.299,56 D |
| Provisões Férias | 8.772,36 D | 9.732,76 D |
| Provisão INSS S/13º Salário | 1.862,60 D | 1.861,42 D |
| Provisão FGTS S/13º Salário | 584,38 D | 583,97 D |
| Provisão INSS S/Férias | 2.483,57 D | 2.168,69 D |
| Provisão FGTS S/Férias | 779,18 D | 680,38 D |
| Provisão Pis S/13º Salário | 36,35 D | 72,99 D |
| Provisão Pis S/Férias | 134,08 D | 85,04 D |
| DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS | 39.795,52 D | 17.268,35 D |
| Serviços de Contabilidade | 8.490,00 D | 7.216,00 D |
| Manutenção Reparos e Limpezas | 18.875,14 D | 5.221,92 D |
| Manutenção de Equipamentos | 0,00 D | 175,00 D |
| Serviços de Terceiros | 11.700,38 D | 449,43 D |
| Serviços Prestados Pessoa Juridica | 730,00 D | 4.206,00 D |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 157.748,06 D | 46.279,02 D |
| Impressos e Materiais para Escritório | 1.663,17 D | 1.210,32 D |
| Despesas com Cartório | 3.092,00 D | 814,84 D |
| Despesas Telefone | 2.918,46 D | 1.225,58 D |
| Água e Esgoto | 16.402,50 D | 19.572,63 D |
| Despesas com Internet | 1.637,14 D | 1.012,00 D |
| Generos Alimentícios | 4.454,89 D | 1.607,72 D |

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZIDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-000 - Fone: (17)32722691

CNPJ: 49.061.781/0001-13

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------------|--------------------|
| Gás de Cozinha | 2.150,00 D | 1.720,00 D |
| Energia Elétrica | 34.353,57 D | 11.896,49 D |
| Material de Consumo | 2.996,49 D | 1.133,99 D |
| Material de Higiêne e Limpeza | 49,00 D | 0,00 D |
| Bens de Pequenos Valores | 440,00 D | 291,00 D |
| Sistemas e Programas | 1.140,00 D | 800,00 D |
| Auxilio Funerál | 940,00 D | 0,00 D |
| Duocentésima e Meio | 5.778,67 D | 4.746,45 D |
| Medicamentos e Materias de Enfermagem | 165,00 D | 0,00 D |
| Bem Estar | 835,52 D | 248,00 D |
| Despesas com Eventos | 78.731,65 D | 0,00 D |
| MANUTENÇÃO COM VEICULOS | 1.485,54 D | 1.516,13 D |
| Combustiveis e Lubrificantes | 1.485,54 D | 1.516,13 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.887,08 D | 2.798,80 D |
| Tarifas Bancárias | 2.887,08 D | 2.287,78 D |
| Taxas e Emolumentos | 0,00 D | 511,02 D |
| DESPESAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 1.888,95 D | 133,47 D |
| Juros s/Duplicatas | 24,79 D | 63,21 D |
| Juros e Mora | 0,00 D | 4,49 D |
| IOF | 8,24 D | 7,51 D |
| Imposto de Renda Retido S/Apl.Financeira | 1.855,92 D | 58,26 D |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 3.074,84 D | 3.740,08 D |
| Impostos e Taxas | 1.146,24 D | 533,20 D |
| IPTU | 1.928,60 D | 3.206,88 D |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 8.731,68 D | 8.731,68 D |
| Depreciação | 8.731,68 D | 8.731,68 D |
| SUBVENÇÃO RECURSO MUNICIPAL | 84.000,00 D | 64.272,00 D |
| Serviços de Terceiros | 90,00 D | 0,00 D |
| Recursos Humanos | 55.824,85 D | 64.272,00 D |
| Recursos Humanos Encargos | 28.085,15 D | 0,00 D |
| EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL | 16.997,77 D | 50.000,00 D |
| Energia Elétrica | 0,00 D | 28.235,46 D |
| Recursos Humanos | 7.355,24 D | 0,00 D |
| INSS | 0,00 D | 21.764,54 D |
| Serv. Prestados Pessoa Jurídica | 220,00 D | 0,00 D |
| Utilidade Pública | 8.247,53 D | 0,00 D |
| Material de Consumo | 1.175,00 D | 0,00 D |
| Secretaria Fazenda e Planejamento | 16.704,90 D | 16.036,33 D |
| Depreciação | 16.704,90 D | 16.036,33 D |
| Termo de Colaboração nº 402/2023 | 421,22 D | 0,00 D |
| Depreciação | 421,22 D | 0,00 D |
| = Superávit | 23.235,64 C | 34.580,59 C |

Mirassol, 31 de dezembro de 2023.

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZIDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-000 - Fone: (17)32722691

CNPJ: 49.061.781/0001-13

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

2023

2022

PRESIDENTE

DORACI DE OLIVEIRA

CPF: 002.599.498-09

CONTADOR

JOÃO EDSON FERREIRA LOPES

CT CRC: 1SP168412/O-8


VILA VICENTINA MIRASSOL OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022


CNPJ: 49.061.781/0001-13

(Valores em reais)

| | Patrimônio Social | Superávit ou Déficit | Ajuste de Exerc. Anteriores | Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 823.489,03 | (44.868,41) | 30,88 | 778.651,50 |
| Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anteriores | (44.868,41) | 44.868,41 | | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | | 34.580,59 | | 34.580,59 |
| Superávit/Déficti do Exercício | 778.651,50 | 34.580,59 | - | 813.232,09 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | | | |
| Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anteriores | 34.580,59 | (34.580,59) | | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | | 23.235,64 | | 23.235,64 |
| Superávit/Déficti do Exercício | 813.232,09 | 23.235,64 | - | 836.467,73 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | | | |

Mirassol (SP), 31 de Dezembro 2023



DORACI DE OLIVEIRA
 CPF: 002.599.498-09
 PRESIDENTE



JOÃO EDSON FERREIRA LOPES
 CPF: 057.065.778-46
 CONTADOR
 CRC 1SP168412/O-8

VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO
DEMONTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
CNPJ: 49.061.061/0001-13
(valores em reais)

| 1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 2023 | 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------|
| (A) Resultado Líquido Ajustado | | |
| Superávit/Déficit | <u>23.235,64</u> | <u>34.580,59</u> |
| Ajuste de exercícios anteriores | | |
| Depreciação | <u>25.857,80</u> | <u>24.768,01</u> |
| Caixa Líquido gerado nas operações | 49.093,44 | 59.348,60 |
| (B) Acrescimo e Decrescimo do Ativo Circulante | | |
| Créditos a Receber | | - |
| Adiantamento | (249,56) | (428,41) |
| Auxílios e Subvenções | | |
| Despesas Antecipadas | | - |
| (=) Acrescimo/Decrecimo Ativo Circulante | <u>(249,56)</u> | <u>(428,41)</u> |
| (C) Acrescimo e Decrescimo do Passivo Circulante e não Circulante | | |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 375,96 | (1.696,15) |
| Obrigações com pessoal | 810,57 | (6.015,37) |
| Fornecedores | 660,00 | - |
| Outros débitos a pagar | 618,40 | (341,59) |
| Subvenções a apropriar | <u>117.457,58</u> | <u>(15.739,20)</u> |
| (=) Acrescimo/Decrecimo Passivo Circulante | <u>119.922,51</u> | <u>(23.792,31)</u> |
| 1- TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C) | <u>168.766,39</u> | <u>35.127,88</u> |
| 2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | | |
| Aumento do Imobilizado | (103.361,41) | (60.459,00) |
| TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | <u>(103.361,41)</u> | <u>(60.459,00)</u> |
| 3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS | | |
| Emprestimos (Circulante) | | |
| TOTA DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS | <u>-</u> | <u>-</u> |
| 4- VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3) | <u>65.404,98</u> | <u>(25.331,12)</u> |
| 5 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (4) | <u>63.969,01</u> | <u>89.300,13</u> |
| 6 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5) | <u>129.373,99</u> | <u>63.969,01</u> |

Mirassol (SP), 31 de Dezembro 2023


DORACI DE OLIVEIRA
 CPF: 002.599.498-09
 1ª PROVIDORA


JOÃO EDSON FERREIRA LOPES
 CPF: 057.065.778-46
 CONTADOR
 CRC 1SP168412/O-8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 49.061.781/0001-13

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31/12/2023

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

A "VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, fundada em 19/12/1947, com sede e foro nessa Cidade de Mirassol (SP), na Rua São Vicente nº 25-90, Bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.061.781/0001-13, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

II - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com o exercício anterior.

Descrições das principais práticas contábeis

a) Regime Contábil Adotado

O regime contábil adotado pela Vila Vicentina de Mirassol, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, e o regime de competência, nos dois exercícios demonstrados.

b) Caixas e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

c) Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.

A Entidade entende não haver a necessidade de ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação pois as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 49.061.781/0001-13

| IMOBILIZADO | VI. Original | Aquisição | Baixa | VI. Original | Depreciação | Saldo |
|----------------------------|-------------------|-------------------|----------|---------------------|------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2023 | 2023 | Acumulada | 2023 |
| Edificações e Benfeitorias | 665.357,94 | - | - | 665.357,94 | - | 665.357,94 |
| Veículos | 69.320,00 | - | - | 69.320,00 | 26.666,67 | 42.653,33 |
| Móveis e Utensílios | 103.809,60 | 950,00 | - | 104.759,60 | 40.394,63 | 64.364,97 |
| Máquina e Equipamentos | 37.378,74 | 1.320,00 | - | 38.698,74 | 23.534,15 | 15.164,59 |
| Computadores e Periféricos | 6.590,00 | - | - | 6.590,00 | 2.416,33 | 4.173,67 |
| Software | 810,00 | - | - | 810,00 | - | 810,00 |
| Terrenos | 37.000,00 | - | - | 37.000,00 | - | 37.000,00 |
| Conj.Fotovoltaico Energia | - | 101.091,41 | - | 101.091,41 | 421,22 | 100.670,19 |
| TOTAL | 920.266,28 | 103.361,41 | - | 1.023.627,69 | 93.433,00 | 930.194,69 |

III – Passivo Circulante

Passivo Circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incorridos até a data do balanço patrimonial.

a) Obrigações com pessoal

Refere-se a obrigação sobre folha de pagamento de seus funcionários, provisão de férias e 13º salário.

b) Encargos Sociais e Obrigações Fiscais

Corresponde à encargos sociais sobre a folha de pagamento e retenções tributárias realizadas junto a prestadores de serviços conforme legislação vigente.

c) Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurado anualmente desde a data de sua constituição. O Superávit no exercício de 2023 no valor de R\$. 23.235,64, e um Superávit do exercício de 2022 no valor de R\$. 34.580,59, dos valores apurados será incorporado ao patrimônio após aprovação do mesmo em assembleia.

IV - Receitas e Despesas/Custo

As receitas e despesas/custos da entidade são apuradas através de notas fiscais comprovantes de recebimento/pagamento (recibos) em conformidade com as exigências legais, e são apropriadas obedecendo ao regime de competência no exercício.

a) Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de subvenções governamentais, receitas com alugueis e rendimentos de aplicação financeiros, doações e contribuições,

VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.061.781/0001-13

b) Das Subvenções

| EXERCÍCIO | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Convênio Estadual | R\$ 16.704,90 | R\$ 16.036,33 |
| Convênio Prefeitura de Mirassol | R\$ 84.000,00 | R\$ 64.272,00 |
| Emenda Parlamentar Federal | R\$ 16.997,77 | R\$ 50.000,00 |
| Termo de Colaboração nº 402/2023 | R\$ 421,22 | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 118.123,89 | R\$ 130.308,33 |

c) Das doações recebidas

| EXERCÍCIO | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Doações Pessoas Físicas | R\$ 111.547,77 | R\$ 91.520,70 |
| Doações Pessoas Jurídicas | R\$ 2.205,40 | R\$ 2.726,53 |
| Eventos Promocionais | R\$ 151.772,39 | R\$ 57.658,98 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | R\$ 14.538,83 | R\$ 62,15 |
| TOTAL | R\$ 280.064,39 | R\$ 151.968,36 |

d) Despesas

A despesa da entidade é apurada, em obediência ao regime de competência, através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

V - Da Remuneração dos Dirigentes

Conforme o Parágrafo 3º do Artigo 7º do Estatuto Social: As atribuições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade serão inteiramente estatutárias, voluntárias e gratuitas., sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer remuneração, gratificação, lucro, bonificação ou vantagem, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente

VI - Das Gratuidades Concedidas


Os custos e despesas são 100% cobertos com doações, eventos, recursos próprios e governamentais, e os moradores não participam com contribuições ou qualquer tipo de contrapartida, para custeio nos exercícios de 2021 e 2020.

VII - Outras Informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Mirassol (SP), 31 de dezembro de 2023


DORACI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 002.599.498-09


JOÃO EDSON FERREIRA LOPES
CONTADOR
CT CRC: 1SP168412/O-8



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LISTA DE PRESEÇA PARA REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2023 – VILA VICENTINA DE MIRASSOL-OBRA UNIDA A
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO / DATA: 25/DE MAIO /DE 2024, ÀS 14:00 HRS

| ITEM | NOME COMPLETO | CARGO | Assinatura |
|------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 01 | Edna Perpétua de Almeida | Secretaria | |
| 02 | DORACI DE OLIVEIRA | PRES. DA OBRA | |
| 03 | Aparecida d.l. Passalato | Vice Pres. | Aparecida d.l. Passalato |
| 04 | Guarany Gomes | 1º Tesoureiro | |
| 05 | Isabel Cristina de Oliveira Campos | Presid. C.P. Mirassol | |
| 06 | Eleno Vicente Duarte | Pres. C.P. S. José | |
| 07 | Paulo Roberto M. Lamas | Pres. C.P. V. Sta. F. | |
| 08 | Paulo Roberto B. Lima | TESOUREIRO C.C. | |



| ITEM | NOME COMPLETO | CARGO | Assinatura |
|------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 09 | Resmilda Cristal Roman | Secretaria | |
| 10 | Mateus Luis dos Santos | Presidente do C.C.V. | Mateus Luis dos Santos |
| 11 | Neuza Ribeiro da Silva Guilhem | Coordenadora Escala CCT | Neuza Ribeiro da Silva Guilhem |
| 12 | Amaral Cepaldi Filho | Presid. Lar Neversita | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |



Parecer do Conselho Fiscal da Vila Vicentina de Mirassol-SP

Os membros do conselho fiscal da Vila Vicentina de Mirassol- Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo tendo examinado as contas e documentos contábeis, conforme prevê o **Item II, art. 34 do Estatuto Social da entidade**, declaram parecer favorável e aprovação das contas do exercício 2023.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Mirassol-SP, 15 de abril de 2024.

Membros do Conselho Fiscal:

RUBENS ADÃO ALVES TEIXEIRA

CPF:734.908.308-49

JORDAN SIPIONATO

CPF: 133.517.848-13

MARIA APARECIDA CRECCHI CAMURI

CPF: 247.670.628-02

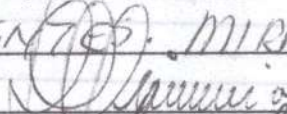
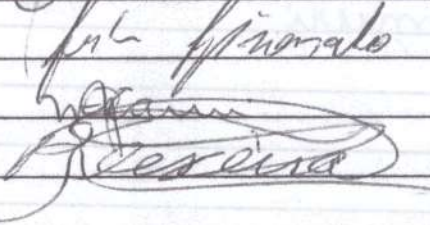
lidade, as contas de exercício de 2022, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Edna Perpetua de Oliveira secretária da Vila Vicentina, lavro e assino a ata que após aprovada será assinada pelos presentes. Mirassol, 06 de março de 2023. Edna P. Oliveira

~~Rubens~~

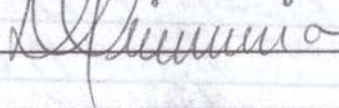
Maria Aparecida Grechi Camuri
pela Mirassol

ATA DE N.º 04 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA VILA VICENTINA DE M. SOL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO S UNICULADO AO CONSELHO CENTRAL DE TAMB. ÁREA DO CONSELHO METROPOLITANO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REALIZADA AS 20:00, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 / 12/04/2024 DO ANO TEMÁTICO: "A PROMOÇÃO PASSA PELA CUTA COM PARIDADE. LEMA: " ASSISTIR E VICENTINOS CONTAM SUAS HISTÓRIAS CONF. LIVRO DE REFLEXÃO ISADO NAS REUNIÕES DA COM. SESE DO CONSELHO PARTICULAR MIRASSOL, RUA ANTONIO PRADO, 2245 CENTRO MIRASSOL - S LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO. Com ORAÇÕES INICIAIS DE COSTUME ESTA FOI ABERTA. A PRÉSENÇA DOS CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES DAM SÍMIONATO, MARIA APARECIDA GRECHI CAMURI RUBENS ADÃO TEIXEIRA, ESTEVE PRESENTE NESTA 1ª REUNIÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PAX

TADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZE
DE 2023. APÓS ANÁLISE DO DOCUMENTOS ENVIA
PELA CONTABILIDADE, AS CONTAS DO EXERCÍCIO
FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, NÃO H
HAVENDO PARA RELATAR EU DORACI DE OLIVEIRA
CRETARIA ADOC, LAURO E ASSINO A PRESENTE A
QUE: APÓS APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS PR
SENTES. MIRASSOL 12 DE ABRIL DE 2024.


p/ o financeiro


A PRESENTE ATA FOI APROVADA COM A SECC
RESSALVA, ONDE LE-SE APROVADAS, O CORRETO
RECOMENDA APROVAÇÃO. NA MAIS HAVENDO PARA
RELATAR EU DORACI DE OLIVEIRA SECRETARIA AL
ASSINO A PRESENTE RESSALVA. MIRASSOL, 27
MAIO DE 2024.



Ata Nº 316 da Vila Vicentina de Mirassol, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP, vinculada ao Conselho Central de Tanabi, área do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto. Reunião realizada às 20:15h, do dia 9 de maio de 2024, na rua São Vicente de Paulo, 2590, Loteamento Vila Rica em Mirassol, SP, ano temático: "A Promoção Passa pelo Escutar com Caridade. Lema: Assistidos e Vicentinos contam suas Histórias. **Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo!** A csc Presidente Doraci de Oliveira iniciou a reunião com as orações iniciais regulamentares da SSVP. Em seguida deu as boas-vindas a todos os presentes. A leitura espiritual foi retirada do Evangelho de João cap 16 vers 16 – 20, que foi proclamada pela csc Aparecida Donizete de Oliveira Pissolato, sendo comentada e partilhada pelos presentes. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por todos sem ressalvas. Presentes na reunião, todos que assinam a ata anterior. Estavam ausentes e sem justificativas os seguintes Confrades e Consocias: Maria de Fatima Bosqueti Andrigo, Noé Moreira da Silva, Alex Damiao Lazaro, Edilberto Imbernom. O cfd Jurandyr Gimenes 1º tesoureiro apresentou o movimento financeiro da OU, despesas: R\$ 25.421,06 (vinte cinco mil quatrocentos e vinte um reais e seis centavos) receitas: R\$ 14.436,35(quatorze mil quatrocentos trinta seis reais e trinta cinco centavos), ducentésima e meia: R\$185,91(cento oitenta cinco reais e noventa um centavo), saldo atual até dia 09 de maio de 2024: R\$ 112.273,52(cento e doze mil duzentos setenta três reais e cinquenta dois centavos). Assuntos da pauta apresentados na reunião pela presidente Doraci foram: apresentação do balanço patrimonial e movimento financeiro referente ao ano de 2023 onde foi aprovado por todos, também foi publicado na Folha de Mirassol. No dia 25 de maio em Tanabi terá o processo eleitoral, com a votação dos novos diretores da Vila Vicentina. As emendas parlamentares está tudo certo, recebemos o ofício do Deputado Miguel Lombardi. Sobre o almoço do dia das mães será dia 10 de maio e dos aniversariantes ainda será definido. A csc Sonia de Oliveira ficou provisoriamente nas férias do Assistente Social. A venda dos convites da festa do peão rendeu R\$ 1.186,00(hum mil cento e dezesseis reais), os organizadores da festa mandaram alguns alimentos arrecadados durante o evento. Será feito um orçamento de reforma internas das casas. Sobre a doação da casa no bairro Beija Flor, Denor devolveu a documentação e o mesmo encaminhado ao cartório. A família do sr Mauro, está providenciando a documentação, para a transferência pro Lar dos Velinhos. As reformas das casas da Sr Anésia e a do bairro Beija flor será feita com a renda da Festa de São Pedro, já foi feito o agendamento para a revisão do carro. Também fomos informados que o Site da Vila Vicentina já voltou a funcionar. Palavra franca: o cf Jurandyr nos disse que conseguiu a isenção da tarifa bancária da conta no Banco Bradesco. Csc Doraci nos disse que a Conferencia São Benedito não pode participar do almoço dos aniversariantes. Nada

mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com as orações finais tradicionais da SSVV pela consocia Doraci as 21:30hrs. Para constar eu, Edna Perpetua de Oliveira 1ª secretária, lavrei a presente ata, que dato e assino. Mirassol, 09 de maio de 2024.

Edna P de Oliveira

DORACI DE OLIVEIRA

Angela da S. V. Pinolato
Gerando J. J. J. J.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Ofício Especial

Mirassol, 20 de fevereiro de 2023

**AO EXCELENTÍSSIMO
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL – SP**

A Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização Social de Interesse Público, filantrópica, sem fins lucrativos, e seu representante abaixo assinado, cumprimentando-o cordialmente, vem à Presença de Vossa Excelência, encaminhar a Prestação de Contas Termo de Fomento nº 004/2023 do Repasse Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassada no exercício de 2023.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos e agradecendo desde já pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDADE À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**

RECEBIL

EM 05 MAR 2024



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CERTIDÃO

A Vila Vicentina de Mirassol - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, inscrita no CNPJ 49.061.781/0001-13, vem através de sua representante legal Presidente Doraci de Oliveira certificar haver nomeado o (a) Gestor (a) responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria o Colaborador Jurandyr Gimenes, (1º Tesoureiro).

Mirassol 20 de fevereiro de 2024

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CASDATRO DO RESPONSÁVEL TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Mirassol

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Colaboração para parceria de cooperação mútua para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de seu autossustentarem, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente.

| | |
|----------|--|
| Nome | Doraci de Oliveira |
| Cargo | Presidente |
| CPF | 002.599.498-09 |
| Endereço | Rua Prudente de Moraes nº1475, Centro – Mirassol/SP |
| Telefone | (17) 99605-0889 |
| e-mail | doracocada@gmail.com |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|----------|--|
| Nome | Jurandyr Gimenes |
| Cargo | 1º Tesoureiro |
| Endereço | Av. Frei Roque Biscione nº 2451 – São Francisco, Mirassol/SP |
| Telefone | (17) 98112-3440 |
| e-mail | jurandyrosi@yahoo.com |

Mirassol, 20 de fevereiro de 2024

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**

**ANEXO RP-10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMOSNTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Mirassol

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina de Mirassol - O.U.S.S.V.P

CNPJ: 49.061.781/0001-13

ENDEREÇO E CEP: Rua São Vicente nº 2590, bairro: Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP CEP: 15.130-00.

RESPONSÁVEL PELA OSC: Doraci de Oliveira

CPF: 002.599.498-09

OBEJTO DE PARCERIA: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração para parceria de cooperação mútua para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme Plano de Trabalho apresentado pela convenente.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALORES |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Termo de Colaboração nº 004/2023 | 02/01/2023 | 02/01/2023 | R\$ 100.00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|--|-------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE | VALORES PREVISTOS | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS |
| 10/10/2023 | R\$ 100.000,00 | 09/10/2023 | | R\$ 100.00 |
| (A) Saldo do Exercício Anterior | | | | R\$ |
| (B) Repasses Públicos no Exercício | | | | R\$ 100.00 |
| (C) Receitas c/ aplicações financeiras dos repasses públicos | | | | R\$ 1.00 |
| (D) Outras despesas decorrentes da Execução do Ajuste (3) | | | | R\$ |
| (E) Total de recursos públicos (A+B+C+D) | | | | R\$ 101.00 |
| (F) Recursos próprios da OSCIP | | | | R\$ 5.80 |
| (G) Total de recursos disponíveis no Exercício (E+F) | | | | R\$ 106.90 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante da Vila Vicentina de Mirassol, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.023 bem como as despesas no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE |
| Recursos Humanos (5) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Recursos Humanos (6) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Medicamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Material médico e Hospitalar (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Gêneros Alimentícios | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Serviços Médicos (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 56.455,27 | R\$ - | R\$ 56.455,27 | R\$ 56.455,27 | R\$ |
| Locações de imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Locações diversas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Utilidades Públicas (7) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Combustíveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Bens e materiais permanentes | R\$ 44.636,14 | R\$ - | R\$ 44.636,14 | R\$ 44.636,14 | R\$ |
| Obras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Despesas financeiras e bancárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Outras despesas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| TOTAL | R\$ 101.091,41 | R\$ - | R\$ 101.091,41 | R\$ 101.091,41 | R\$ |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recurso Próprio, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSO PRÓPRIO

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs |
|--|---|--|---|---|---|
| Recursos Humanos (5) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Recursos Humanos (6) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Medicamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Material médico e Hospitalar (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Gêneros Alimentícios | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Serviços Médicos (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 5.808,59 | R\$ - | R\$ 5.808,59 | R\$ 5.808,59 | R\$ |
| Locações de imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Locações diversas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Utilidades Públicas (7) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Combustíveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Bens e materiais permanentes | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Obras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |
| Despesas financeiras e bancárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ |


| | | | | | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|----------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| Outras despesas | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ |
| TOTAL | R\$ | 5.808,59 | R\$ | - | R\$ | 5.808,59 | R\$ | 5.808,59 | R\$ |

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recurso Próprio, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|-----------|
| (G) Total de Recursos disponível no Exercício | R\$ 106.9 |
| (J) Despesas pagas no exercício (H+I) | R\$ 106.9 |
| (K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)] | R\$ |
| (L) Valor devolvido ao órgão público | R\$ |
| (M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L) | R\$ |

Declaro(mos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mirassol, 20 de fevereiro de



 Doraci de Oliveira
 Presidente

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Mirassol

TIPO DE CONCESSÃO (1): Auxílio

LEI AUTORIZADORA: Termo de Colaboração nº 004/2023 - Lei Municipal Nº 4.663 de 26 de dezembro de 2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração para parceria de cooperação mútua para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que não possuem condições de se autossustentarem conforme Plano de Trabalho apresentado pela convenente.

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Vila Vicentina de Mirassol - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.061.781/0001-13

ENDEREÇO E CEP: Rua São Vicente, nº 2590 - Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP - CEP: 15.130-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Doraci de Oliveira

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Municipal

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS | | | |
|--|---|------------------------|---------------------------|
| VALORES PREVISTOS - R\$ | DOCUMENTO DE CRÉDITO Nº | DATA DO REPASSE | VALORES REPASSADOS |
| R\$ 100.000,00 | | 09/10/2023 | R\$ 100.0 |
| R\$ - | Rendimento de Aplicação | 09/10 à 31/12/2023 | R\$ 1.0 |
| | Receita com Aplicação Financeira dos Repasses Públicos | | R\$ 101.0 |
| | | Total | R\$ 106.9 |
| | Recursos Próprios Aplicados pela entidade | | R\$ 5.8 |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante da Vila Vicentina de Mirassol vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 106.900,00 (Cento e seis mil novecentos reais).

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS | | |
|--|--|---------------------------|
| CATEGORIA/FINALIDADE DA DESPESA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
| Serviço de Terceiros | 02/01/2023 à 31/12/2023 | R\$ 62.2 |
| Bens e Materiais Permanentes | 02/01/2023 à 31/12/2023 | R\$ 44.6 |
| | Total das Despesas | R\$ 106.9 |
| | Recurso Público não aplicado | R\$ |
| | Valor Devolvido ao Órgão Concessor | R\$ |
| | Valor Autorizado para Aplicação no exercício Seguinte | R\$ |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS DO REPASSE ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO (4) | | | | |
|---|--|----------------------------------|--|------------------|
| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR - R |
| 01/12/2023 | Nfe nº 000.098.209 | J. Helte LTDA | Bens e Materias | R\$ 44.6 |
| 26/12/2023 | Nfes nº 00000088 (parte) | Impacta Projetos e Energia Solar | Serviço de Terceiros | R\$ 56.4 |
| | | TOTAL | | R\$ 101.0 |

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

| RELAÇÃO DAS DESPESAS DE RECURSO PRÓPRIO | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|------------------|
| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR - R |
| 26/12/2023 | Nfes nº 00000088 (parte) | Impacta Projetos e Energia Solar | Serviço de Terceiros | R\$ 5.8 |
| | | TOTAL | | R\$ 5.8 |

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens

permanentes.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Mirassol, 20 de fevereiro de

DIRIGENTE/PRESIDENTE - Doraci de Oliveira

CONSELHEIRO FISCAL 1- Jordan Sipinato

CONSELHEIRO FISCAL 2- Rubéns Adão Alves Teixeira

CONSELHEIRO FISCAL 3- Maria Aparecida Grecchi Camuri

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

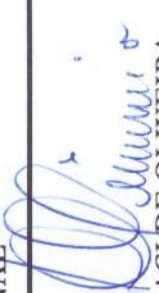
MO DE PARCERIA: Termo de Colaboração n° 004/2023

RÍCIO: 2023

OR TOTAL DO TERMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

| ESES - PARCELAS | DATA DO REPASSE | DISTRIBUIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO | | TOTAL MENSAL |
|--------------------|-----------------|---|------------|-----------------------|
| | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA SOLAR | | |
| Parcela Única | 09/10/2023 | R\$ | 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL FINAL | | | | R\$ 100.000,00 |

MIRASSOL, 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.


DORACI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Vila Vicentina de Mirassol

CNPJ: 49.061.781/0001-13

Endereço: Rua São Vicente nº 2590 – Nossa Senhora Aparecida - Mirassol/SP

Termo de Fomento: Termo de Colaboração nº 004/2023

Recursos: Municipal – Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 111-2

Conta Corrente: 40.728-3

Saldo bancário da Conta Corrente em 31/12/2023 -----R\$ 0,00.

Saldo Bancário da Conta Aplicação em 31/12/2023 -----R\$ 0,00.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2024.

VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA

JOAO EDSON FERREIRA
LOPES:05706577846

Assinado de forma digital por JOAO
EDSON FERREIRA
LOPES:05706577846
Dados: 2024.02.21 15:10:49 -03'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL
NOME: JOÃO EDSON FERREIRA LOPES
CPF: 057.065.778-46
CRC: 1SP168412/O-8



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

A Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo inscrita no CNPJ 49.061.781/0001-13, representado por sua Presidente Doraci de Oliveira declara nos termos do artigo 39 da Lei 13.019/2014, que no quadro diretivo da Organização e Sociedade Civil, não existe Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público ou Dirigentes de Órgão da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuge companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2020.

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

A Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo inscrita no CNPJ 49.061.781/0001-13, representado por sua Presidente Doraci de Oliveira declara que a Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não incorrem em qualquer uma das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2020

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, para os devidos fins de direito que, os documentos Fiscais (Fiscais/Recibos) constantes nesta Prestação de Contas, referente ao **Termo de Colaboração nº 004/** pactuado entre a **Prefeitura Municipal de Mirassol e a Vila Vicentina de Mirassol**, conferem com os originais e não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovarem exclusivamente os gastos com o custeio e manutenção da entidade, relativo ao repasse de Recursos Financeiros efetuados entre esta Entidade e o município, no exercício de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mirassol, 20 fevereiro de 2022

VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA



Sociedade de
São Vicente de Paulo

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DESTINAÇÃO DE BENS
REMANESCENTES COM RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS**

DECLARO para os devidos fins na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada **Vila Vicentina de Mirassol**, inscrita no CNPJ 49.061.781/0001-13, situada à Rua São Vicente nº 2590 – Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Mirassol/SP, que **NÃO HOUVE** destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término do ajuste.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2022

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO PELO RECEBIMENTO, UTILIZAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Vila Vicentina de Mirassol, inscrito no CNPJ sob nº 49.061.781/0001-13, por intermédio de sua representante legal, Sra. Doraci de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10.639.759, expedida pela SSP-SP, inscrito (a) no CPF sob o nº 002.599.498-09, DECLARA sob as penas da lei que a OSC está ciente da responsabilidade sob os recursos recebidos, bem como de sua aplicação/utilização, execução e prestação de contas junto ao Órgão Concessor.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2022

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DORACI DE OLIVEIRA**



Servdez

Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ENTIDADE – VILA VICENTINA DE MIRASSOL – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ: 49.061.781/0001-13 estabelecida na Rua São Vicente nº 2590 – Nossa Senhora Aparecida – Mirassol/SP, elabora as Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a entidade sem fins lucrativos de acordo com a IT 2002 (R1) e NBC 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

Tanabi, 20 de fevereiro de 2.024.

JOAO EDSON
FERREIRA
LOPES:05706577846

Assinado de forma digital por
JOAO EDSON FERREIRA
LOPES:05706577846
Dados: 2024.02.21 15:36:45 -03'00'

JOÃO EDSON FERREIRA LOPES
CONTADOR
CPF: 057.065.778-46
CRC 1SP168412/O-8